

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sábado e Domingo 23 e 24/07/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204518.

Importados

BMW 320i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204513.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-204512.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204514.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204520.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204519.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204517.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-204521.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204515.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204516.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204503.

VENDE-SE APARTAMENTO

Edifício Joao Batista Cunha, Centro, 01 suite e 02 quartos, duas vagas de garagem mais depósito. Aceita -se troca por apartamento em Curitiba. Valor R\$ 600.000,00 Fone: (45) 99994-5596 CI-204738.

Casas

VENDE-SE CASA

No Parque São Paulo, casa mista de 120m². Terreno de 12X38m (456 m² no total). Terreno plano, a duas quadras da BR277, excelente para barracão ou depósito. Tratar: (45) 9 9993-4010. CI-204606.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204489.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$ 320.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204487.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204491.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204490.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204488.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204492.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204495.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204500.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agente sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204499.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204510.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204505.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204508.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204504.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204509.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204507.

VENDE-SE TERRENO

Bairro Universitário, Loteamento Verona. Rua Enrico Norris, quadra 20. Quitado. Fone (45) 99951-1303 CI-204674.

WILLIAN VENDE

Vende (meio lote) terreno no Alto Alegre medindo 7x30 por apenas 225.000,00. Contato Willian Serafim F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-204484.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-204501.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-204486.

GRANDE LEILÃO

**PRÓXIMA QUARTA
DIA 27/07 ÀS 10H00**

VISITAÇÃO: TERÇA-FEIRA 26/07

SOMENTE ONLINE



FAVARETO

**AUTOMÓVEIS
UTILITÁRIOS - MOTOS
CAMINHÕES E SUCATAS**

Informações: 41-3111-9111

Fotos e lances em www.favaretoleiloes.com.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ZERO ACUCAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, sob CNPJ nº 39.977.006/0001-59, torna público que irá requerer da Secretaria de Meio Ambiente de Cascavel, a Licença de Operação para a atividade de confecção de peças do vestuário, instalada na Av. Toledo, 482, sala 06 - Centro na cidade de Cascavel - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ZERO ACUCAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, sob CNPJ nº 39.977.006/0001-59, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Cascavel, a Licença Prévia para a atividade de confecção de peças do vestuário, instalada na Av. Toledo, 482, sala 06 - Centro na cidade de Cascavel - PR.



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO ATAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2022 - PROCESSO Nº 064/2022

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança, vigilância privada desarmada e guarda-vidas/brigadista civil, para atender os eventos realizados pelo Município de Vera Cruz do Oeste.

ATA Nº 147/2022

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Detentora da Ata: Minotouro Serviços de Segurança e Vigilância Eireli, CNPJ 18.461.088/0001-04

Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2023

Valor Total: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

ATA Nº 148/2022

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Detentora da Ata: YA Serviços e Segurança Eletrônica Ltda., CNPJ 39.288.596/0001-02

Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2023

Valor Total: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação serviços de horas máquinas em diversos locais de interesse público assim atendendo a demanda do município de Vera Cruz do Oeste.

Considerando a decisão do pregoeiro que adjudicou objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa conforme consta do edital de classificação/resultados final datado de 20/07/2022; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 055/2022 para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vera Cruz do Oeste, 22 de julho de 2022.

Ahmad Issa

PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022

OBJETO: Barracão industrial contendo hall de entrada, escritório, banheiro e área interna do barracão, com exec. De serviços de: serviços preliminares: fund.; estruturas: alvenaria + cobert.; esquadrias; acess.; instalações elétricas, telef.; instalações hidrossanitárias, prev. Incendio, revest., impermeabilizações, pinturas e argamassas, limpeza. Final e demais itens e especificações constantes em projeto.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, CNPJ nº 78.101.821/0001-01.

CONTRATADA: A. P. Dalmás e Cia Ltda CNPJ: 15.247.155/0001-02

VALOR: R\$ 387.877,47 (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete Centavos)

As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão à conta:

Rod.	Dotação	Despesa	Fonte
738	09.01.22.662.0029.2.070	4490.51.01.02	0000
747	09.01.22.662.0029.2.070	4490.51.01.02	2030

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

PRazo DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

ASSINATURAS: Ahmad Issa e Alex Paulo Dalmás

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2022

FORO: Comarca de Matelandia, Estado do Paraná.

Vera Cruz do Oeste, 19 de julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte de pacientes que necessitam de deslocamento a Cidade de Cascavel-PR, para realização de consultas, exames, tratamentos de saúde, dentre outros atendimentos ofertados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, em dias úteis, dispondo de veículo do tipo Ônibus com capacidade de transporte de no mínimo 40 passageiros, com horário de saída do município de Vera Cruz do Oeste às 05 horas, e previsão de retorno às 14 horas, e previsão de quilometragem rodada de em média 160 km ao dia.

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste

Contratada: Guering Tur Ltda, CNPJ: 02.600.957/0001-02, Com. Capela São Paulo, R2 10, CEP: 85.840-000, Zona rural, município de Caju Azul - PR.

Valor Total: R\$ 47.632,00 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e dois reais)

Vigência: 21/07/2022 a 21/09/2022.

Assinaturas: Ahmad Issa e Agnaldo José dos Santos

Data da Assinatura: 21 de julho de 2022.

CI1215264-E22

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL

SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>



Município de Lindoeste

E-mail: pm lindoeste@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 152/2022 - Pregão Eletrônico Nº 045/2022 - Processo nº 079/2022.

Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.

Contratado: MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.562.781/0001-00, com endereço à Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, nº 799, CEP: 87.570-000, Centro, Francisco Alves/PR. Neste ato representado por Aparecido Alessandro Gonçalves Rodrigues, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8.310.369-8, devidamente inscrito no CPF nº 031.135.309-62.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos permanentes, para Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Valor total: R\$ 1.570,00 (um mil e quinhentos e setenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinaturas: Sílvio de Souza e 26.562.781/0001-00.

CI1215258-E22



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 50/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Abertura: 03/08/22.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 03/08/2022, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 21/07/2022.

C11215233-E22



Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO CONTRATO Nº 004/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 – PROCESSO DE COMPRAS 006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 77.878.320/0001-73, estabelecida na Rua João Pessoa Nº 104, Assis Chateaubriand.

CONTRATADA: CLINIMAIS – SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA estabelecida na Rua dos Pioneiros, 1395, centro, Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná CEP 85.935-000, inscrita no CNPJ sob N.º 44.224.880/0001-55.

OBJETO: Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho: PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos; PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional e LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, para Câmara Municipal de Assis Chateaubriand - PR.

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses.

FIRMADO: 20/07/2022

ASSINATURAS: MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MARQUES
JOSE EDUARDO CAMARGO PIRES

C11215235-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 494/2022 de 22.07.2022.
O Secretário Municipal de Saúde do Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 186/2022 de 01.07.2022, destinado a aquisição de medicamentos da lista REMUME, que compõem a farmácia básica (não contemplados pelo Consórcio Paraná Saúde). Considerando o critério de classificação “Menor Preço Por Item”, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** com os itens n.º 16, 21 e 37 no valor de R\$ 5.876,49 – **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os itens n.º 05, 27, 36 e 40 no valor de R\$ 18.488,00 – **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com os itens n.º 06 e 07 no valor de R\$ 10.580,00 – **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com os itens n.º 12, 15 e 38 no valor de R\$ 34.551,50 – **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** com o item n.º 19 no valor de R\$ 2.508,00 – **AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com o item n.º 11 no valor de R\$ 4.999,00 – **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** com o item n.º 39 no valor de R\$ 2.739,48 – **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** com o item n.º 32 no valor de R\$ 20.691,00 – **CIRURGICA ONIX EIRELI** com o item n.º 01, 03 e 31 no valor de R\$ 8.634,00 – **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** com o item n.º 09 no valor de R\$ 8.949,00 – **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os itens n.º 17, 22, 29 e 34 no valor de R\$ 283.362,30 – **A G KIENEN & CIA LTDA** com os itens n.º 14, 30 e 35 no valor de R\$ 13.278,60, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 501.573,57 (quinhentos e um mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 365/2022 ao 378/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 706/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: ALTERMED MATERIAL, MEDICO HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CIRURGICA ONIX EIRELI, ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CRISTALLA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e A G KIENEN & CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos da lista REMUME, que compõem a farmácia básica (não contemplados pelo Consórcio Paraná Saúde), conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I deste edital, para abastecimento de Unidades de Saúde deste município, visando a distribuição gratuita a pacientes de acordo com prescrição médica, em cumprimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde Capitão Leônidas Marques-PR.

VALOR: R\$ 501.573,57 (quinhentos e um mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme classificação pertencente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no 13.01.2.228.3.3.90.32.02.00.00.00(877/2022).

13.01.2.228.3.3.90.32.02.00.00.00(878/2022)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Saúde

C11215236-E22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Visol
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Adriana Luchetta Heidrich
ESCREVENTE JURAMENTADA

Deyane Regina Genc
ESCREVENTE JURAMENTADA

Rosângela Diemer Pereira
ESCREVENTE JURAMENTADA

“EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL”

OFÍCIO Nº 20924/2022 – CESAV/BU
PROTOCOLO 262.576
DESTINATÁRIO: WANMARK WENGGRAT MARKMANN, CPF Nº 082.762.289-92
ENDEREÇO: RUA JUDIO MAX TRENTINI, 395, LOTEAMENTO TRENTINI, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Escrevente Substituta do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Contrato nº 844440326300-0
Registro e Matrícula: 40.052

Valor da Dívida: R\$ 3.548,40 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) nesta data, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 19 de julho de 2022.

JORGE NACLI
NETO:18542190904

JORGE NACLI NETO
Agente Delegado

C11215185-E22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Visol
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Adriana Luchetta Heidrich
ESCREVENTE JURAMENTADA

Deyane Regina Genc
ESCREVENTE JURAMENTADA

Rosângela Diemer Pereira
ESCREVENTE JURAMENTADA

“EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL”

OFÍCIO Nº 20939/2022 – CESAV/BU
PROTOCOLO 262.252
DESTINATÁRIO: CATARINA SOARES DA SILVA, CPF Nº 783.231.939-91
ENDEREÇO: RUA ERWIN EITEL, Nº 125, LOTEAMENTO WUTZKE, NOVA SANTA ROSA/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Escrevente Substituta do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Contrato nº 844441041849-9
Registro e Matrícula: 44.541

Valor da Dívida: R\$ 4.907,18 (quatro mil, novecentos e sete reais e dezoito centavos) nesta data, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 19 de julho de 2022.

JORGE NACLI
NETO:18542190904

JORGE NACLI NETO
Agente Delegado

C11215186-E22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Visol
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Adriana Luchetta Heidrich
ESCREVENTE JURAMENTADA

Deyane Regina Genc
ESCREVENTE JURAMENTADA

Rosângela Diemer Pereira
ESCREVENTE JURAMENTADA

“EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL”

OFÍCIO Nº 20954/2022 – CESAV/BU
PROTOCOLO 262.209
DESTINATÁRIO: MAURICIO ALMEIDA DA SILVA, CPF Nº 009.259.909-57
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 6993, LOTEAMENTO PORT III, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Escrevente Substituta do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Contrato nº 144440572484-8
Registro e Matrícula: 34.541

Valor da Dívida: R\$ 19.292,57 (dezenove mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) nesta data, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 19 de julho de 2022.

JORGE NACLI
NETO:18542190904

JORGE NACLI NETO
Agente Delegado

C11215187-E22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Visol
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Adriana Luchetta Heidrich
ESCREVENTE JURAMENTADA

Deyane Regina Genc
ESCREVENTE JURAMENTADA

Rosângela Diemer Pereira
ESCREVENTE JURAMENTADA

“EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL”

OFÍCIO Nº 20969/2022 CESAV/BU
PROTOCOLO 261.900
DESTINATÁRIO: JEANE OTILIA ZIMMERMANN FERNANDES, CPF Nº 829.343.049-49
ENDEREÇO: RUA LONDRIANA, Nº 169, LOTEAMENTO CIPRESTES, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Escrevente Substituta do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Contrato nº 144440701552
Registro e Matrícula: 28.896

Valor da Dívida: R\$ 11.194,81 (onze mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) nesta data, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 19 de julho de 2022.

JORGE NACLI
NETO:18542190904

JORGE NACLI NETO
Agente Delegado

C11215188-E22



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

CONTRATO Nº 185/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: FRIGOLE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CISOP E SIMPR

VALOR: R\$ 39.942,00

PRAZO: 20/07/2022 a 20/07/2023

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

MARCIA ALINE WEIRICH OLENKI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

CONTRATO Nº 188/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: TAOKEI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CISOP E SIMPR

VALOR: R\$ 4.450,00

PRAZO: 20/07/2022 a 20/07/2023

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

EDOIR OLENKI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

CONTRATO Nº 191/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: BOYS EXPRESS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADE DE MENSAGEIRO MOTORIZADO (MOTOBOY)

VALOR: R\$ 28.000,00

PRAZO: 20/07/2022 a 20/07/2023

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

CLEANI TRAINOTTI DE SOUZA

C11215243-E22



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 51/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA NOS CURSOS TÉCNICO E SUPERIOR, PÚBLICO E PARTICULAR, OFICIAIS OU RECONHECIDOS PELO MEC.

Abertura: 04/08/22.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 04/08/2022, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 22/07/2022.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

C11215237-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm lindoeste@certto.com.br

**Município de Lindoeste**E-mail: pmllndoe@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 181/2022
Data: 22/07/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1243/2022 de 14/12/2021:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de **R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

04- SECRETARIA DE FINANÇAS

04- Gabinete Secretário de Finanças.

28.846.0000.0.026- Encargos Devolução Rec. Programas/Convênios.

Fonte: 35001

3.3.90.93.00- Indenizações e Restituições.....250,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2021 e rendimentos de aplicação Financeira do Exercício de 2022.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO n.º 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 22 de Julho de 2022.

Sílvio De Souza,
Prefeito Municipal

CI1215239-E22

**Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação nº 08/2022, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 2.998,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), a favor da empresa **PROSEG MONITORAMENTO LTDA**, com sede na Avenida Iguaçu, 594, centro, na cidade de Capitão Leônidas Marques, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n.º 44.169.806/0001-83, para a contratação de empresa especializada para serviço de monitoramento 24h (vinte e quatro horas) para o prédio da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.77.00.00 – Vigilância Ostensiva/Monitorada.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente

CI1215240-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022.

Processo ADM/COMPAS nº 254/2022.

Solicitação n.º 270/2022.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com reserva de cota de 25% exclusiva para Microempresas - ME e Empresa de Pequeno Porte-EPP.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de material elétrico (luminárias de LED), conforme descrições constantes do Termo de Referência/Anexo I, destinado a substituição de luminárias do perímetro urbano, visando a manutenção e ampliação da iluminação pública, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos conf. Memorando 035/2022.

Valor estimado da licitação: R\$ 770.679,00 (setecentos e setenta mil seiscientos e setenta e nove reais).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 05.08.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 05.08.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código USAG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider

Pregoeiro

CI1215242-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**PORTARIA N.º 494/2022 de 22.07.2022**

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico N.º 107/2022 de 04.07.2022**, destinado a aquisição de material de consumo odontológico, para a manutenção das atividades nos consultórios odontológicos do centro de saúde e mini postos deste Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I deste edital, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde... Considerando o critério de classificação **"Menor Preço Por Item"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** com os itens n.º 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11 e 16 no valor de R\$ 2.676,66 – **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI** com o item n.º 20 no valor de R\$ 2.100,00 – **SAUBER MED INDUSTRIAL E COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** com o item n.º 15 no valor de R\$ 3.350,00 – **POSSATO & POSSATO LTDA** com os itens n.º 01, 07, 10, 18, 19 e 21 no valor de 10.476,68 –, conforme registrados no Mapa. O valor total do certame resultou em **R\$ 18.603,34 (dezoito mil seiscientos e três reais e trinta e quatro centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 379/2022 ao 382/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI, SAUBER MED INDUSTRIAL E COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA e POSSATO & POSSATO LTDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo odontológico, para a manutenção das atividades nos consultórios odontológicos do centro de saúde e mini postos deste Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I deste edital, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 18.603,34 (dezoito mil seiscientos e três reais e trinta e quatro centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no

*13.01.2.225.3.3.90.30.10.00.00.00-847/2022;

*13.01.2.225.3.3.90.30.10.00.00.00-864/2022;

*13.02.2.237.3.3.90.30.10.00.00.00-936/2022;

*13.03.2.250.3.3.90.30.10.00.00.00-1000/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Saúde

CI1215244-E22

**Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO ADITIVO Nº. 09 AO CONTRATO Nº. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguaçu, 290, Capitão Leônidas Marques – Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:

- De R\$ 6,12 (seis reais doze centavos) para R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 22 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES CONTRATANTE**AUTO POSTO FARINA LTDA CONTRATADA**

Testemunhas:

01. _____
RG02. _____
RG

CI1215241-E22

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Cascavel, Pr 25/07/2022

A Associação Médica de Cascavel-AMC, CNPJ Nº78.098.803/0001-18, localizada na Rua Jequetibá nº559 Recanto Tropical Cascavel-Paraná, CEP 85.807-250, representada pelo seu residente, Dr. José de Jesus Lopes Viegas CRM-5.279,pele presente Edital convoca, conforme disposições estatutárias, todos os diretores e conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da AMC- no dia onze de Agosto de dois mil e vinte e dois, com sua primeira chamada às 19:30h, com 2/3 dos sócios presentes e em segunda chamada trinta minutos após com qualquer numero de associados presentes, para deliberar a seguinte pauta:

1-APROVAÇÃO DO PROJETO AMC/ VERONESE EMPREENDIMENTOS PESSOAIS

José de Jesus Lopes Viegas

Presidente

Cascavel,Pr.25/07/2022

CI1215245-E22

**Município de Lindoeste**E-mail: pmllndoe@certo.com.brAV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
80.881.915/0001-92**DECRETO Nº 182/2022**

22/07/2022

SÚMULA: Contrata Candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público por Tempo Determinado.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura nº 019/2021 de 18/03/2021 e Decreto de Homologação nº 171/2022 de 11/07/2022, para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO (a), resolve e

DECRETA

Art. 1º - Fica contratada por tempo determinado de 25/07/2022 a 13/05/2023, a candidata **GIOVANA BEATRIZ GRECCO**, brasileira, inscrita no CPF nº 106.671.449-51, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público de MÉDICO VETERINÁRIA, em observância à ordem de classificação em 2º lugar, a partir de 25 de julho de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste – PR,

Aos 22 dias de julho de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1215246-E22

**Município de Nova Laranjeiras**

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022-PMNL****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público que às 09:00 horas do dia 05 de Agosto de 2022**, na Plataforma do COMPRASNET na página eletrônica www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preços para eventual fornecimento de refeições (buffet livre e marmite), para alimentação de funcionários em serviço e na realização de eventos e atividades promovidas pela administração municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmdl@cnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma do COMPRASNET na página www.gov.br/compras/pt-br ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 22 de Julho de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

CI1215248-E22

Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG
Fone: (45)3230-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br
CEP: 85.800-000 - Cascavel - Paraná
CNPJ: 00.944.675/0001-08 - Inscrito Estadual: 18.846**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
EXMO(a).SR.(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL CONSORCIADO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP- COM SEDE EM CASCAVEL-PR.

- O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, CISOP, SR.VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA, no uso de suas atribuições legais Estatutária, convoca Vossas Excelências para Assembleia Geral Ordinária do CISOP, a qual será realizada no dia **22 DE AGOSTO DE 2022, com início às 09:00 horas em primeira Convocação e às 09:30 horas em segunda e última Convocação.** O local da Assembleia Geral Ordinária será na NOVA SEDE DO CISOP, sito à Avenida Brasil nº 11.368 – Bairro FAG – Cascavel- Pr, com as seguintes pautas do dia:
1) Apresentação, discussão e aprovação do Plano de Ação Conjunta- PLACIC, do CISOP, para o Exercício de 2023;
2) Apresentação, discussão e aprovação do Orçamento Financeiro dos 25 Municípios Consorciados do CISOP, para o Exercício de 2023;
3) Aprovação da Resolução que estima a Receita e Fixa a Despesa do CISOP, para o Exercício de 2023.

OBS: Para facilitar os trabalhos no dia da Assembleia, solicitamos encarecidamente a todos os Consorciados, para que façam e tragam o ORÇAMENTO já pronto do seu Município para o Exercício de 2023.

Como as Pautas são de Extrema importância, esperamos a presença de todos.

Atenciosamente.

Cascavel, 20 de Julho de 2022.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
PRESIDENTE DO CISOP.

CI1215247-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**EXTRATO DE CONTRATO N.º 383/2022****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2022.****P. Adm./Compras n.º 255/2022.****Fundamentação:** Art. 24, IV e Art. 26, II e III ambos da Lei 8.666/93, Decreto Federal 9.412/2018.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.**CONTRATADA:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.520.829/0001-40)

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Fenobarbital 100mg cp), que compõem a farmácia básica, com a finalidade de abastecer o Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), em caráter emergencial devido a situação de atraso na entrega pelo Consórcio Paraná Saúde, indisponibilidade de insumos no mercado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (Assistência Farmacêutica).

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

FORNECIMENTO: Até 07 (sete) dias úteis (prazo de entrega) da assinatura deste Termo, no Centro Municipal de Saúde, sito à Av. Tibagi, 375, Centro, livre de frete.

FISCALIZAÇÃO: A Secretaria Municipal de Saúde do Município será o órgão designado para acompanhar ou fiscalizar a execução do Contrato e as obrigações da Contratada.

VIGÊNCIA: Até 60 (sessenta) dias, com início a partir da assinatura deste termo.

MULTAS/ENCARGOS: Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá, garantida previa defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93;

CÓD. DOTAÇÃO: 13.02.2.099.3.3.90.32.02.00.00.00-1194/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Saúde

CI1215249-E22

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 078/2022, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de empresas para a prestação de serviços mecânicos e elétricos em veículos de grande porte (caminhão, ônibus e máquinas pesadas) pertencentes a frota municipal, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 05 de agosto de 2022
HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junto ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>
licitacao@santatereza.pr.gov.br

CI1215250-E22

Agora a região
Oeste do Paraná
ganhou um
atendimento
personalizado
e de qualidade.



- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.

Guaíra ⇄ Curitiba
Marechal C Rondon ⇄ Curitiba
Toledo ⇄ Curitiba
Terra Roxa ⇄ Curitiba
Palotina ⇄ Curitiba

Assis Chateaubriand ⇄ Curitiba
Cafelândia ⇄ Curitiba
Corbelia ⇄ Curitiba
Cascavel ⇄ Guarapuava
Cascavel ⇄ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos

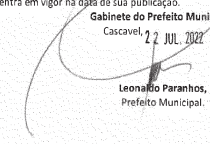
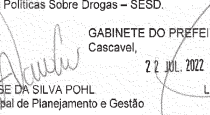
Não compre, Adote!

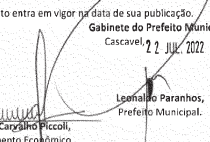
Quando você
adota, faz a vida
de um animalzinho
mais feliz.

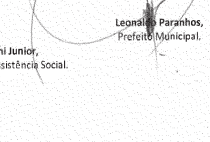


E não tem dinheiro
que pague ver
quem você ama
feliz!

O Paraná

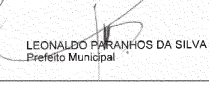
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigações de Cascavel (PIS) de garantia de autenticidade, desde que o usuário esteja em um dispositivo certificado por uma autoridade de certificação (CP - BR/BR).		Edição Ordinária - Nº 3234 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de julho de 2022 - Página 1 de 13
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL 7620867000107 Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 7620867000107 Data: 2022.07.22 16:45:19-03'00"		
ATOS DO PODER EXECUTIVO		
LEI Nº 7.397 Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal da(o) Empregada(o) Doméstica(o)". Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Polícarpo Madrini/PSC, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal da(o) Empregada(o) Doméstica(o)", a ser celebrado anualmente no dia 27 de abril. Art. 2º Na data, o Poder Público e as entidades representativas da categoria profissional poderão promover eventos que permitam a divulgação dos direitos das(as) Empregadas(as) Domésticas(as). Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.		
Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 22 JUL 2022.  Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal.		
DECRETO N.º 16041 O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, RESOLVE Art. 1º. Nomear , a partir de 21/06/2022, JUCELEU MOREIRA , RG nº 8.474.690-8/PR, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Políticas de Recuperação, símbolo 005, lotado na Divisão de Políticas de Recuperação, do Departamento de Cidades e Prevenção às Drogas, na Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas Sobre Drogas – SEDS. Art. 2º Publique-se.		
GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 22 JUL 2022.  VANILSE DA SILVA POHL, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão  LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Prefeito Municipal.		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigações de Cascavel (PIS) de garantia de autenticidade, desde que o usuário esteja em um dispositivo certificado por uma autoridade de certificação (CP - BR/BR).		Edição Ordinária - Nº 3234 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de julho de 2022 - Página 2 de 13
DECRETO Nº 16340 Define as condições necessárias para utilização e concessão do benefício, faixas e taxas de juros a serem contratados nas operações financeiras das credenciadas pelo município no âmbito do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora, Banco da Mulher, para o credenciamento fase III. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel, Considerando a Lei Municipal nº 6.999, de 31 de maio de 2019, que criou o Fundo Municipal de Fomento à Mulher Empreendedora; Considerando o Decreto nº 15.601, de 18 de agosto de 2020, bem como a Resolução nº 001/2020, do Conselho de Orientação do fundo municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora; Considerando a Comunicação Interna nº 131/2022/SEMDEC, assim como o Processo Administrativo nº 88710/2022, DECRETA Art. 1º Fica denominado, PROGRAMA BANCO DA MULHER, CREDENCIAMENTO FASE III, os empréstimos realizados no âmbito do Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora. Art. 2º Fica em 2,07% ao mês a taxa de juros a Pessoas Jurídicas e 2,25% para Pessoas Físicas a serem contratados nas operações financeiras subvencionadas pelo Município com Instituições Financeiras no âmbito do Programa Banco da Mulher. Art. 3º O cálculo dos juros deverá ser realizado pelo método da tabela Price, com taxa de juros e parcelas fixas. Parágrafo único As despesas de IOF (imposto sobre Operação Financeira) ou qualquer outro imposto ou taxa a ser instituído ou regulamentado pelo Governo Federal, aplicados sobre operações de crédito, são de responsabilidade do tomador do crédito. Art. 4º O Município subsidiará integralmente os juros para um valor máximo de captação de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por beneficiária, observando o seguinte limite por categoria: I- Até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para Mulheres Empreendedoras Pessoa Física; II- Até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para Microempreendedoras Individuais - MEI; III- Até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Cooperativas e Associações, ambas constituídas exclusivamente por Mulheres. Parágrafo único É vedada a solicitação de novo financiamento às empreendedoras já beneficiadas pelo Programa Banco da Mulher, ressalvadas aquelas que já realizaram a quitação. Art. 5º O prazo de cada contrato será de doze a 36 (trinta e seis) meses. Art. 6º Fica estabelecido o direito a empreendedora a quitação do saldo devedor a qualquer tempo, cabendo a obrigatoriedade da Instituição Financeira de informar ao Município de Cascavel, o resíduo de juros a serem subsidiados e a finalização do processo. Parágrafo único É vedada a tomadora de crédito se utilizar do valor destinado a subsídio dos juros para abateimento no valor de capital, no caso de quitação antecipada. Art. 7º As despesas relativas aos tributos, às taxas de abertura de crédito e às tarifas bancárias serão cobradas pelo agente financeiro do tomador final. Art. 8º O Fundo não pagará juros moratórios relativos ao não pagamento de parcelas do valor principal. Art. 9º A Instituição Financeira Credenciada deverá aceitar, dentre outras modalidades, aval e fiança. Art. 10. As instituições financeiras serão credenciadas por intermédio de Edital de Credenciamento, realizado pelo Município de Cascavel. Art.11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 22 JUL 2022.  Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal.  Laura Rossi Leite, Procuradora Geral do Município.		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigações de Cascavel (PIS) de garantia de autenticidade, desde que o usuário esteja em um dispositivo certificado por uma autoridade de certificação (CP - BR/BR).		Edição Ordinária - Nº 3234 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de julho de 2022 - Página 3 de 13
REPÚBLICA DO BRASIL DECRETO Nº 16.927 DE 12 DE JULHO DE 2022. Institui a Comissão Municipal do Projeto Bolsa Agente de Cidadania nos Centros da Juventude, revoga Decretos, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Considerando a Lei Estadual nº 16.021, de 19 de dezembro de 2008, bem como as Resoluções nº (s) 211/2014, 175/2017, 166/2018, da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, do Estado do Paraná, Considerando a Informação Técnica nº 167/2018/CPSS/SEDS, assim como o Processo Administrativo nº 50364/2022, DECRETA Art. 1º Fica instituída, no Município de Cascavel, a Comissão Municipal do Projeto Bolsa Agente de Cidadania nos Centros da Juventude. Art. 2º São atribuições da Comissão Municipal do Projeto Bolsa Agente de Cidadania: I - selecionar os bolsistas, analisando, aprovando ou desaprovando os Projetos de atuação por eles propostos e as informações da ficha de inscrição em conformidade com as normativas vigentes; II - firmar termo de compromisso averiguando todos os outros documentos exigidos e formulários anexos, de acordo com as normativas vigentes; III - validar a lista de pagamentos mensalente; IV - validar a lista de desligamento; V - acompanhar a execução das ações através dos relatórios produzidos pelos bolsistas e a equipe técnica do Centro da Juventude. Art. 3º A Comissão Municipal do Projeto Bolsa Agente de Cidadania nos Centros da Juventude será constituída por um membro titular e seu respectivo suplente: I - um servidor público municipal vinculado ao Centro da Juventude; II - um servidor público municipal vinculado ao Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social; III - um membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; IV - um membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Art. 4º A Comissão Municipal do Projeto Bolsa Agente de Cidadania nos Centros da Juventude se reunirá mensalmente. Art. 5º A Comissão Municipal do Projeto Bolsa Agente de Cidadania nos Centros da Juventude será nomeada por ato próprio do Secretário(a) Municipal de Assistência Social. Parágrafo único. A função dos representantes da Comissão Municipal do Projeto Bolsa Agente de Cidadania nos Centros da Juventude é considerada serviço público relevante e não será, de forma alguma, remunerada. Art. 6º Ficam revogados os Decretos Municipais nº(s) 12.801, de 11 de março de 2016; 13.535, de 05 de junho de 2017; 13.958, de 21 de dezembro de 2017; 14.594, de 28 de agosto de 2018; 14.811, de 15 de maio de 2019; 15.269, de 06 de março de 2020; 16.173, de 27 de maio de 2021; 16.816, de 04 de maio de 2022. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 12 de julho de 2022.  Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal.  Laura Rossi Leite, Procuradora Geral do Município.		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigações de Cascavel (PIS) de garantia de autenticidade, desde que o usuário esteja em um dispositivo certificado por uma autoridade de certificação (CP - BR/BR).		Edição Ordinária - Nº 3234 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de julho de 2022 - Página 4 de 13																														
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 973/2022 - GAB O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE Art. 1º. REVOGAR , a partir de 15/07/2022, a designação para exercer a função Inspetor, dos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Guarda Civil Patrimonial, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade – SESPPRO, e consequentemente, a Gratificação de Função (GF) e a Gratificação por Dedicação Exclusiva (GDE), conforme segue:																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAT.</th> <th>NOME</th> <th>CARGO</th> <th>%GF</th> <th>%GDE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>18.299-1</td> <td>GIOVANI ANTONIO LOCATELLI</td> <td>Guarda Municipal</td> <td>33</td> <td>33</td> </tr> <tr> <td>23.337-1</td> <td>LUCAS DE OLIVEIRA VACHLESKI</td> <td>Guarda Civil Patrimonial</td> <td>42</td> <td>42</td> </tr> <tr> <td>22.868-1</td> <td>LUIZ HENRIQUE MACHADO</td> <td>Guarda Municipal</td> <td>35</td> <td>35</td> </tr> <tr> <td>12.811-1</td> <td>PAULO HENRIQUE AIMA</td> <td>Guarda Municipal</td> <td>35</td> <td>35</td> </tr> <tr> <td>18.259-2</td> <td>SIDINEI RUTES FANTE</td> <td>Guarda Civil Patrimonial</td> <td>37</td> <td>37</td> </tr> </tbody> </table>			MAT.	NOME	CARGO	%GF	%GDE	18.299-1	GIOVANI ANTONIO LOCATELLI	Guarda Municipal	33	33	23.337-1	LUCAS DE OLIVEIRA VACHLESKI	Guarda Civil Patrimonial	42	42	22.868-1	LUIZ HENRIQUE MACHADO	Guarda Municipal	35	35	12.811-1	PAULO HENRIQUE AIMA	Guarda Municipal	35	35	18.259-2	SIDINEI RUTES FANTE	Guarda Civil Patrimonial	37	37
MAT.	NOME	CARGO	%GF	%GDE																												
18.299-1	GIOVANI ANTONIO LOCATELLI	Guarda Municipal	33	33																												
23.337-1	LUCAS DE OLIVEIRA VACHLESKI	Guarda Civil Patrimonial	42	42																												
22.868-1	LUIZ HENRIQUE MACHADO	Guarda Municipal	35	35																												
12.811-1	PAULO HENRIQUE AIMA	Guarda Municipal	35	35																												
18.259-2	SIDINEI RUTES FANTE	Guarda Civil Patrimonial	37	37																												
Art. 2º. REVOGAR , a partir de 15/07/2022, a designação para exercer função gratificada, concedida por meio da portaria nº 128/2022 – GAB, aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Guarda Civil Patrimonial, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade – SESPPRO, e consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva, conforme segue:																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAT.</th> <th>NOME</th> <th>FUNÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>9.427-1</td> <td>ANTÔNIO DE JESUS MARQUES</td> <td>Supervisor de Equipe</td> </tr> <tr> <td>18.990-1</td> <td>CLAUDECIR DA SILVA LIMA</td> <td>Supervisor de Serviço</td> </tr> <tr> <td>22.464-1</td> <td>FABIO JUNIOR FRIZON</td> <td>Supervisor de Serviço</td> </tr> <tr> <td>18.748-1</td> <td>FORTUNATO JOSE AMANCIO NETO</td> <td>Supervisor de Serviço</td> </tr> <tr> <td>10.336-1</td> <td>PAULO DA SILVA</td> <td>Supervisor de Equipe</td> </tr> <tr> <td>21.650-1</td> <td>RICARDO TEIXEIRA</td> <td>Supervisor de Serviço</td> </tr> <tr> <td>18.746-1</td> <td>VALDEIR RODRIGUES DE SOUZA</td> <td>Supervisor de Serviço</td> </tr> <tr> <td>18.777-1</td> <td>VANDERLEI LUIZ BIAVATTI</td> <td>Supervisor de Serviço</td> </tr> </tbody> </table>			MAT.	NOME	FUNÇÃO	9.427-1	ANTÔNIO DE JESUS MARQUES	Supervisor de Equipe	18.990-1	CLAUDECIR DA SILVA LIMA	Supervisor de Serviço	22.464-1	FABIO JUNIOR FRIZON	Supervisor de Serviço	18.748-1	FORTUNATO JOSE AMANCIO NETO	Supervisor de Serviço	10.336-1	PAULO DA SILVA	Supervisor de Equipe	21.650-1	RICARDO TEIXEIRA	Supervisor de Serviço	18.746-1	VALDEIR RODRIGUES DE SOUZA	Supervisor de Serviço	18.777-1	VANDERLEI LUIZ BIAVATTI	Supervisor de Serviço			
MAT.	NOME	FUNÇÃO																														
9.427-1	ANTÔNIO DE JESUS MARQUES	Supervisor de Equipe																														
18.990-1	CLAUDECIR DA SILVA LIMA	Supervisor de Serviço																														
22.464-1	FABIO JUNIOR FRIZON	Supervisor de Serviço																														
18.748-1	FORTUNATO JOSE AMANCIO NETO	Supervisor de Serviço																														
10.336-1	PAULO DA SILVA	Supervisor de Equipe																														
21.650-1	RICARDO TEIXEIRA	Supervisor de Serviço																														
18.746-1	VALDEIR RODRIGUES DE SOUZA	Supervisor de Serviço																														
18.777-1	VANDERLEI LUIZ BIAVATTI	Supervisor de Serviço																														
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 21 de julho de 2022.																																
VANILSE DA SILVA POHL, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão  LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Prefeito Municipal.																																

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigações de Cascavel (PIS) de garantia de autenticidade, desde que o usuário esteja em um dispositivo certificado por uma autoridade de certificação (CP - BR/BR).		Edição Ordinária - Nº 3234 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de julho de 2022 - Página 5 de 13																																																							
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 974/2022 - GAB O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE Art. 1º. DESIGNAR , a partir de 15/07/2022, os servidores a seguir relacionados, para exercer a função de Inspetor, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade – SESPPRO, conforme segue:																																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAT.</th> <th>NOME</th> <th>CARGO</th> <th>%GF</th> <th>%GDE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30.801-2</td> <td>CLAUDINEIA DA CRUZ D'ELEOTERIO LEITE</td> <td>Guarda Municipal</td> <td>33</td> <td>33</td> </tr> <tr> <td>19.296-1</td> <td>GIOVANI ANTONIO LOCATELLI</td> <td>Guarda Civil Patrimonial</td> <td>42</td> <td>42</td> </tr> <tr> <td>34.084-2</td> <td>IVO KLACZEK</td> <td>Guarda Municipal</td> <td>35</td> <td>35</td> </tr> <tr> <td>34.097-2</td> <td>JOSE LEONARDO DE LIMA BALICKI</td> <td>Guarda Municipal</td> <td>35</td> <td>35</td> </tr> <tr> <td>21.641-1</td> <td>OSVALDO CEZAR GONÇALVES DE ANDRADE</td> <td>Guarda Civil Patrimonial</td> <td>40</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>30.798-2</td> <td>ROBERTO POLIS DE SOUZA</td> <td>Guarda Municipal</td> <td>33</td> <td>33</td> </tr> <tr> <td>19.259-2</td> <td>SIDINEI RUTES FANTE</td> <td>Guarda Civil Patrimonial</td> <td>37</td> <td>37</td> </tr> <tr> <td>18.746-1</td> <td>VALDEIR RODRIGUES DE SOUZA</td> <td>Guarda Civil Patrimonial</td> <td>41</td> <td>41</td> </tr> <tr> <td>34.127-3</td> <td>WANDER MORAES DE OLIVEIRA BRANCO</td> <td>Guarda Municipal</td> <td>35</td> <td>35</td> </tr> <tr> <td>34.131-2</td> <td>WILSON ANGELO TODD CORDEIRO</td> <td>Guarda Municipal</td> <td>35</td> <td>35</td> </tr> </tbody> </table>			MAT.	NOME	CARGO	%GF	%GDE	30.801-2	CLAUDINEIA DA CRUZ D'ELEOTERIO LEITE	Guarda Municipal	33	33	19.296-1	GIOVANI ANTONIO LOCATELLI	Guarda Civil Patrimonial	42	42	34.084-2	IVO KLACZEK	Guarda Municipal	35	35	34.097-2	JOSE LEONARDO DE LIMA BALICKI	Guarda Municipal	35	35	21.641-1	OSVALDO CEZAR GONÇALVES DE ANDRADE	Guarda Civil Patrimonial	40	40	30.798-2	ROBERTO POLIS DE SOUZA	Guarda Municipal	33	33	19.259-2	SIDINEI RUTES FANTE	Guarda Civil Patrimonial	37	37	18.746-1	VALDEIR RODRIGUES DE SOUZA	Guarda Civil Patrimonial	41	41	34.127-3	WANDER MORAES DE OLIVEIRA BRANCO	Guarda Municipal	35	35	34.131-2	WILSON ANGELO TODD CORDEIRO	Guarda Municipal	35	35
MAT.	NOME	CARGO	%GF	%GDE																																																					
30.801-2	CLAUDINEIA DA CRUZ D'ELEOTERIO LEITE	Guarda Municipal	33	33																																																					
19.296-1	GIOVANI ANTONIO LOCATELLI	Guarda Civil Patrimonial	42	42																																																					
34.084-2	IVO KLACZEK	Guarda Municipal	35	35																																																					
34.097-2	JOSE LEONARDO DE LIMA BALICKI	Guarda Municipal	35	35																																																					
21.641-1	OSVALDO CEZAR GONÇALVES DE ANDRADE	Guarda Civil Patrimonial	40	40																																																					
30.798-2	ROBERTO POLIS DE SOUZA	Guarda Municipal	33	33																																																					
19.259-2	SIDINEI RUTES FANTE	Guarda Civil Patrimonial	37	37																																																					
18.746-1	VALDEIR RODRIGUES DE SOUZA	Guarda Civil Patrimonial	41	41																																																					
34.127-3	WANDER MORAES DE OLIVEIRA BRANCO	Guarda Municipal	35	35																																																					
34.131-2	WILSON ANGELO TODD CORDEIRO	Guarda Municipal	35	35																																																					
Art. 2º. Em decorrência das designações e enquanto permanecerem na função, os servidores perceberão Gratificação de Função (GF) e/ou Gratificação por Dedicação Exclusiva (GDE), conforme demonstrado no artigo anterior. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 21 de julho de 2022.																																																									
VANILSE DA SILVA POHL, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão  LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Prefeito Municipal.																																																									

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigações de Cascavel (PIS) de garantia de autenticidade, desde que o usuário esteja em um dispositivo certificado por uma autoridade de certificação (CP - BR/BR).		Edição Ordinária - Nº 3234 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de julho de 2022 - Página 6 de 13																																																		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 975/2022 - GAB O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE Art. 1º. DESIGNAR , a partir de 15/07/2022, os servidores a seguir relacionados, para exercer a função de Inspetor, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade – SESPPRO, conforme segue:																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAT.</th> <th>NOME</th> <th>CARGO</th> <th>%GF</th> <th>%GDE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>34.106-2</td> <td>EVANDRO MAYCON DOS SANTOS</td> <td>Guarda Municipal</td> <td>35</td> <td>35</td> </tr> <tr> <td>18.760-1</td> <td>JOAO BARROS DAS FLORES</td> <td>Guarda Civil Patrimonial</td> <td>41</td> <td>41</td> </tr> <tr> <td>34.102-2</td> <td>KARENIA SANTOS COSTA</td> <td>Guarda Municipal</td> <td>35</td> <td>35</td> </tr> <tr> <td>34.110-2</td> <td>LORRANE ALVES MAGALHÃES</td> <td>Guarda Municipal</td> <td>35</td> <td>35</td> </tr> <tr> <td>30.822-2</td> <td>LUCIANO SOUZA OLIVEIRA</td> <td>Guarda Municipal</td> <td>33</td> <td>33</td> </tr> <tr> <td>22.856-1</td> <td>LUIZ HENRIQUE MACHADO</td> <td>Guarda Civil Patrimonial</td> <td>45</td> <td>45</td> </tr> <tr> <td>30.807-3</td> <td>MULIAN GIVAR MURARO</td> <td>Guarda Municipal</td> <td>33</td> <td>33</td> </tr> <tr> <td>21.650-1</td> <td>RICARDO TEIXEIRA</td> <td>Guarda Civil Patrimonial</td> <td>44</td> <td>45</td> </tr> <tr> <td>34.119-2</td> <td>SAMUEL HENRIQUE BEZERRA</td> <td>Guarda Municipal</td> <td>35</td> <td>35</td> </tr> </tbody> </table>			MAT.	NOME	CARGO	%GF	%GDE	34.106-2	EVANDRO MAYCON DOS SANTOS	Guarda Municipal	35	35	18.760-1	JOAO BARROS DAS FLORES	Guarda Civil Patrimonial	41	41	34.102-2	KARENIA SANTOS COSTA	Guarda Municipal	35	35	34.110-2	LORRANE ALVES MAGALHÃES	Guarda Municipal	35	35	30.822-2	LUCIANO SOUZA OLIVEIRA	Guarda Municipal	33	33	22.856-1	LUIZ HENRIQUE MACHADO	Guarda Civil Patrimonial	45	45	30.807-3	MULIAN GIVAR MURARO	Guarda Municipal	33	33	21.650-1	RICARDO TEIXEIRA	Guarda Civil Patrimonial	44	45	34.119-2	SAMUEL HENRIQUE BEZERRA	Guarda Municipal	35	35
MAT.	NOME	CARGO	%GF	%GDE																																																
34.106-2	EVANDRO MAYCON DOS SANTOS	Guarda Municipal	35	35																																																
18.760-1	JOAO BARROS DAS FLORES	Guarda Civil Patrimonial	41	41																																																
34.102-2	KARENIA SANTOS COSTA	Guarda Municipal	35	35																																																
34.110-2	LORRANE ALVES MAGALHÃES	Guarda Municipal	35	35																																																
30.822-2	LUCIANO SOUZA OLIVEIRA	Guarda Municipal	33	33																																																
22.856-1	LUIZ HENRIQUE MACHADO	Guarda Civil Patrimonial	45	45																																																
30.807-3	MULIAN GIVAR MURARO	Guarda Municipal	33	33																																																
21.650-1	RICARDO TEIXEIRA	Guarda Civil Patrimonial	44	45																																																
34.119-2	SAMUEL HENRIQUE BEZERRA	Guarda Municipal	35	35																																																
Art. 2º. Em decorrência das designações e enquanto permanecerem na função, os servidores perceberão Gratificação de Função (GF) e/ou Gratificação por Dedicação Exclusiva (GDE), conforme demonstrado no artigo anterior. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 21 de julho de 2022.																																																				
VANILSE DA SILVA POHL, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão  LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Prefeito Municipal.																																																				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigações de Cascavel (PIS) de garantia de autenticidade, desde que o usuário esteja em um dispositivo certificado por uma autoridade de certificação (CP - BR/BR).		Edição Ordinária - Nº 3234 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de julho de 2022 - Página 6 de 13																																			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 976/2022 - GAB O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE Art. 1º. DESIGNAR , a partir de 15/07/2022, para exercer a função gratificada de Supervisor de Serviço, os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade – SESPPRO, conforme segue:																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAT.</th> <th>NOME</th> <th>CARGO</th> <th>% GF</th> <th>%GDE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>34.074-2</td> <td>ADRIANO DA SILVA</td> <td>Guarda Municipal</td> <td>35</td> <td>35</td> </tr> <tr> <td>34.076-2</td> <td>BRAULIO PEREIRA ALVES</td> <td>Guarda Municipal</td> <td>35</td> <td>35</td> </tr> <tr> <td>30.802-2</td> <td>CLEBER LUIZ PAVLAK</td> <td>Guarda Municipal</td> <td>33</td> <td>33</td> </tr> <tr> <td>34.088-2</td> <td>DAVID MONTEIRO CARDOSO</td> <td>Guarda Municipal</td> <td>35</td> <td>35</td> </tr> <tr> <td>34.089-2</td> <td>JOAO BATISTA ALVES PADILHA</td> <td>Guarda Municipal</td> <td>35</td> <td>35</td> </tr> <tr> <td>22.679-2</td> <td>NILZA ALBERTIN GONÇALVES DE QUADROS</td> <td>Guarda Civil Patrimonial</td> <td>45</td> <td>46</td> </tr> </tbody> </table>			MAT.	NOME	CARGO	% GF	%GDE	34.074-2	ADRIANO DA SILVA	Guarda Municipal	35	35	34.076-2	BRAULIO PEREIRA ALVES	Guarda Municipal	35	35	30.802-2	CLEBER LUIZ PAVLAK	Guarda Municipal	33	33	34.088-2	DAVID MONTEIRO CARDOSO	Guarda Municipal	35	35	34.089-2	JOAO BATISTA ALVES PADILHA	Guarda Municipal	35	35	22.679-2	NILZA ALBERTIN GONÇALVES DE QUADROS	Guarda Civil Patrimonial	45	46
MAT.	NOME	CARGO	% GF	%GDE																																	
34.074-2	ADRIANO DA SILVA	Guarda Municipal	35	35																																	
34.076-2	BRAULIO PEREIRA ALVES	Guarda Municipal	35	35																																	
30.802-2	CLEBER LUIZ PAVLAK	Guarda Municipal	33	33																																	
34.088-2	DAVID MONTEIRO CARDOSO	Guarda Municipal	35	35																																	
34.089-2	JOAO BATISTA ALVES PADILHA	Guarda Municipal	35	35																																	
22.679-2	NILZA ALBERTIN GONÇALVES DE QUADROS	Guarda Civil Patrimonial	45	46																																	
Art. 2º. DESIGNAR , a partir de 15/07/2022, para exercer a função gratificada de Supervisor de Equipe, os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade – SESPPRO, conforme segue:																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAT.</th> <th>NOME</th> <th>CARGO</th> <th>% GF</th> <th>%GDE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>22.675-1</td> <td>CLAUDIONOR ALVES PINHEIRO</td> <td>Guarda Civil Patrimonial</td> <td>48</td> <td>48</td> </tr> <tr> <td>19.351-1</td> <td>LUCIANO ROSA</td> <td>Guarda Civil Patrimonial</td> <td>40</td> <td>41</td> </tr> <tr> <td>30.811-2</td> <td>RAFAEL FERREIRA DE SOUZA</td> <td>Guarda Municipal</td> <td>33</td> <td>33</td> </tr> </tbody> </table>			MAT.	NOME	CARGO	% GF	%GDE	22.675-1	CLAUDIONOR ALVES PINHEIRO	Guarda Civil Patrimonial	48	48	19.351-1	LUCIANO ROSA	Guarda Civil Patrimonial	40	41	30.811-2	RAFAEL FERREIRA DE SOUZA	Guarda Municipal	33	33															
MAT.	NOME	CARGO	% GF	%GDE																																	
22.675-1	CLAUDIONOR ALVES PINHEIRO	Guarda Civil Patrimonial	48	48																																	
19.351-1	LUCIANO ROSA	Guarda Civil Patrimonial	40	41																																	
30.811-2	RAFAEL FERREIRA DE SOUZA	Guarda Municipal	33	33																																	
Art. 3º. DESIGNAR , a partir de 15/07/2022, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor, os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade – SESPPRO, conforme segue:																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAT.</th> <th>NOME</th> <th>CARGO</th> <th>SETOR</th> <th>% GF</th> <th>%GDE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30.784-2</td> <td>BRUNO WILLIAN PEREIRA DE MORAES</td> <td>Guarda Municipal</td> <td>Patrulhamento Rural</td> <td>33</td> <td>34</td> </tr> <tr> <td>30.821-2</td> <td>VALTER PAGLIOSA</td> <td>Guarda Municipal</td> <td>Patrulhamento Urbano</td> <td>33</td> <td>34</td> </tr> </tbody> </table>			MAT.	NOME	CARGO	SETOR	% GF	%GDE	30.784-2	BRUNO WILLIAN PEREIRA DE MORAES	Guarda Municipal	Patrulhamento Rural	33	34	30.821-2	VALTER PAGLIOSA	Guarda Municipal	Patrulhamento Urbano	33	34																	
MAT.	NOME	CARGO	SETOR	% GF	%GDE																																
30.784-2	BRUNO WILLIAN PEREIRA DE MORAES	Guarda Municipal	Patrulhamento Rural	33	34																																
30.821-2	VALTER PAGLIOSA	Guarda Municipal	Patrulhamento Urbano	33	34																																
Art. 4º. Em decorrência das designações e enquanto permanecerem na função, os servidores perceberão Gratificação de Função (GF) e/ou Gratificação por Dedicação Exclusiva (GDE), conforme demonstrado nos artigos 1º, 2º e 3º. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 21 de julho de 2022.																																					
VANILSE DA SILVA POHL, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão  LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Prefeito Municipal.																																					

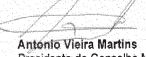
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigações de Cascavel (PIS) de garantia de autenticidade, desde que o usuário esteja em um dispositivo certificado por uma autoridade de certificação (CP - BR/BR).		Edição Ordinária - Nº 3234 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de julho de 2022 - Página 6 de 13
RETIFICAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE Nº 34/2022 – SESPPRO Retifica-se o CNPJ da empresa credenciada, informado no Resultado de Habilitação, publicado na página nº 12 da Edição Ordinária nº 3225 do Órgão Oficial do Município em 12 de julho de 2022, e no Termo de Homologação publicado na página nº 21 da Edição Ordinária nº 3233 do Órgão Oficial do Município em 22 de julho de 2022, em virtude de equívoco. Onde se lê: 21.998.635/0001-08. Leia-se: 15.391.348/0001-24.		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigações de Cascavel (PIS) de garantia de autenticidade, desde que o usuário esteja em um dispositivo certificado por uma autoridade de certificação (CP - BR/BR).		Edição Ordinária - Nº 3234 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de julho de 2022 - Página 7 de 13																		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 276/2022 A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, TORNAPÚBLICO 1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 232/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue: Candidatos Convocados: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Cargo:</th> <th>Especialidade:</th> <th>Função:</th> <th>Tipo da Vaga:</th> <th>Ampla Concorrência</th> <th>Classificação</th> <th>Nome Candidato</th> <th>Nº Inscrição</th> <th>Resultado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PSICOLOGO</td> <td>PSICOLOGO</td> <td>PSICOLOGO</td> <td>Ampla</td> <td>Concorrência</td> <td>65</td> <td>KARINE KIM MATSUMI BATHKE VEIGA</td> <td>624692</td> <td>APTO</td> </tr> </tbody> </table> *Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação. 2. Publique-se. Cascavel, 21 de julho de 2022.			Cargo:	Especialidade:	Função:	Tipo da Vaga:	Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	PSICOLOGO	PSICOLOGO	PSICOLOGO	Ampla	Concorrência	65	KARINE KIM MATSUMI BATHKE VEIGA	624692	APTO
Cargo:	Especialidade:	Função:	Tipo da Vaga:	Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado												
PSICOLOGO	PSICOLOGO	PSICOLOGO	Ampla	Concorrência	65	KARINE KIM MATSUMI BATHKE VEIGA	624692	APTO												
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas  VANILSE DA SILVA POHL, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.																				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigações de Cascavel (PIS) de garantia de autenticidade, desde que o usuário esteja em um dispositivo certificado por uma autoridade de certificação (CP - BR/BR).		Edição Ordinária - Nº 3234 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de julho de 2022 - Página 8 de 13
CONCORRENCIA Nº 22/2022 – Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Gralha Azul (CMEI Professor Paulo Marques) EXTRATO DO COMUNICADO I Encontra-se à disposição dos interessados, no portal cascavel.atende.net, a íntegra do Comunicado I, Cascavel/PR, 22 de julho de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.		
CONCORRENCIA Nº 20/2022 - Reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Maria dos Prazeres Neres da Silva EXTRATO DO COMUNICADO II Encontra-se à disposição dos interessados, no portal cascavel.atende.net, a íntegra do Comunicado II, Cascavel/PR, 22 de julho de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigações de Cascavel (PIS) de garantia de autenticidade, desde que o usuário esteja em um dispositivo certificado por uma autoridade de certificação (CP - BR/BR).		Edição Ordinária - Nº 3234 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de julho de 2022 - Página 8 de 13																		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 277/2022 A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, TORNAPÚBLICO 1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 232/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue: Candidatos Convocados: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Cargo:</th> <th>Especialidade:</th> <th>Função:</th> <th>Tipo da Vaga:</th> <th>Ampla Concorrência</th> <th>Classificação</th> <th>Nome Candidato</th> <th>Nº Inscrição</th> <th>Resultado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PSICOLOGO</td> <td>PSICOLOGO</td> <td>PSICOLOGO</td> <td>Ampla</td> <td>Concorrência</td> <td>70</td> <td>JEFFERSON SIMOMURA</td> <td>619127</td> <td>APTO</td> </tr> </tbody> </table> *Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação. 2. Publique-se. Cascavel, 22 de julho de 2022.			Cargo:	Especialidade:	Função:	Tipo da Vaga:	Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	PSICOLOGO	PSICOLOGO	PSICOLOGO	Ampla	Concorrência	70	JEFFERSON SIMOMURA	619127	APTO
Cargo:	Especialidade:	Função:	Tipo da Vaga:	Ampla Concorrência	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado												
PSICOLOGO	PSICOLOGO	PSICOLOGO	Ampla	Concorrência	70	JEFFERSON SIMOMURA	619127	APTO												
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas  VANILSE DA SILVA POHL, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.																				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigações de Cascavel (PIS) de garantia de autenticidade, desde que o usuário esteja em um dispositivo certificado por uma autoridade de certificação (CP - BR/BR).		Edição Ordinária - Nº 3234 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de julho de 2022 - Página 9 de 13
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 054/2020 Concorrência nº 030/2019 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.667/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000,		

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i> Órgão de Cascavel (PR) de gestão de recursos de natureza pública, que constitui parte do Município de Cascavel - Paraná. CNPJ nº 85.813-000	Edição Ordinária - Nº 3234 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de julho de 2022 - Página 10 de 13
RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 048 DE 18 DE JULHO DE 2022. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de julho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, RESOLVE: Aprovar o Convênio IUOPECCAN nº 883813/2019 para aquisição de equipamentos, sem ressalvas.  Antônio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde  Miroslau Bailak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 048/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.	

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 049 DE 18 DE JULHO DE 2022. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de julho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, RESOLVE: Aprovar o Convênio HUOP nº 898195/2020 para aquisição de equipamentos, sem ressalvas.  Antônio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde  Miroslau Bailak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 049/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.	
--	--

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i> Órgão de Cascavel (PR) de gestão de recursos de natureza pública, que constitui parte do Município de Cascavel - Paraná. CNPJ nº 85.813-000	Edição Ordinária - Nº 3234 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de julho de 2022 - Página 11 de 13																																																												
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de curativos especiais em atendimento ao Centro de Atenção Especializada – CAE, Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Programa de Atendimento Residencial – PAR e ao Programa de Atenção e Internação Domiciliar – PAID. <table><tr><th>ITEM</th><th>EMPRESA</th><th>RESULTADO</th></tr><tr><td>1</td><td>POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT.</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>2</td><td>MA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>3</td><td>INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>4</td><td>PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPIT.</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>5</td><td>MA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>6</td><td>INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>7</td><td>MA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>8</td><td>TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>9</td><td>HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>10</td><td>TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>11</td><td>GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>12</td><td>TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>13</td><td>INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>14</td><td>INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>15</td><td>MA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>16</td><td>NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>17</td><td>TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>18</td><td>TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>19</td><td>ESFIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr></table> RECUSADA: Não apresentou amostra conforme estabelecido em edital. O Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se anexado ao processo à disposição dos interessados. Comunicamos aos participantes que o retorno ao site de licitações: www.compras.gov.br , referente à continuidade dos trabalhos, será no dia 25/07/2022 às 15 horas. Cascavel/PR, 22 de julho de 2022. José Carlos Zamboni, Pregoeiro.		ITEM	EMPRESA	RESULTADO	1	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT.	REPROVADA	2	MA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	REPROVADA	3	INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA	APROVADA	4	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPIT.	APROVADA	5	MA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	REPROVADA	6	INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA	APROVADA	7	MA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	APROVADA	8	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	APROVADA	9	HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO	APROVADA	10	TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO	REPROVADA	11	GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REPROVADA	12	TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO	APROVADA	13	INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA	APROVADA	14	INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA	APROVADA	15	MA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	APROVADA	16	NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO	REPROVADA	17	TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO	REPROVADA	18	TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL	APROVADA	19	ESFIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	APROVADA
ITEM	EMPRESA	RESULTADO																																																											
1	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT.	REPROVADA																																																											
2	MA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	REPROVADA																																																											
3	INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA	APROVADA																																																											
4	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPIT.	APROVADA																																																											
5	MA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	REPROVADA																																																											
6	INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA	APROVADA																																																											
7	MA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	APROVADA																																																											
8	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	APROVADA																																																											
9	HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO	APROVADA																																																											
10	TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO	REPROVADA																																																											
11	GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REPROVADA																																																											
12	TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO	APROVADA																																																											
13	INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA	APROVADA																																																											
14	INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA	APROVADA																																																											
15	MA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	APROVADA																																																											
16	NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO	REPROVADA																																																											
17	TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO	REPROVADA																																																											
18	TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL	APROVADA																																																											
19	ESFIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	APROVADA																																																											

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i> Órgão de Cascavel (PR) de gestão de recursos de natureza pública, que constitui parte do Município de Cascavel - Paraná. CNPJ nº 85.813-000	Edição Ordinária - Nº 3234 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de julho de 2022 - Página 12 de 13
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 055/2020 Concorrência nº 030/2019 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.852.015/0001-20, sediada à Antonina, n.º 2781, sala 02, Térreo, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-045, neste ato representada pela Sr.ª Gabriela Scanagatta Damaceno. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 055/2020, nos termos de sua Cláusula Décima Quinta. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15/07/2022 até 11/01/2023. FIRMADO EM: 15 de julho de 2022. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Gabriela Scanagatta Damaceno	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i> Órgão de Cascavel (PR) de gestão de recursos de natureza pública, que constitui parte do Município de Cascavel - Paraná. CNPJ nº 85.813-000	Edição Ordinária - Nº 3234 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de julho de 2022 - Página 12 de 13
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 118/2022 CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - AGRIVEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.442.674/0001-62, sediada na Estrada Reassentamento São Francisco de Assis - São João do Oeste, s/n - anexo a Comunidade Aliança do Oeste - Zona Rural, Cascavel/PR, CEP 85.820-899, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representada pela Sr.ª Janete Sachl Tebaldi e o Sr. Leandro Winski. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à alimentação escolar, oriundos de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. VALOR: R\$ 1.116.120,00 (Um milhão, cento e dezesseis mil e cento e vinte reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 22 de julho de 2022. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos Da Silva Janete Sachl Tebaldi e Leandro Winski	

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 27/2020 – SESOP CONCURRENÇA Nº 012/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: CONSTRUTORA GUILHERME LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.220.057/0001-04, com sede na Rua Manaus, 1449, Country, Cascavel/PR, CEP: 85.813-100, representada pelo Sr. Marco Antonio Guilherme. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e da vigência do Contrato nº 27/2020, nos termos de sua Cláusula Oitava e Cláusula Décima Quinta. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/05/2022 até 05/11/2022; Prorroga-se a vigência do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 10/08/2022 até 10/02/2023. FIRMADO EM: 19 de julho de 2022. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Marco Antonio Guilherme	
---	--

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2022 Pregão Eletrônico nº 22/2022 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL Contratada: LPOCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI. Objeto do termo: Conforme a Comunicação Interna nº 287/2022, exclui-se a suplente de Fiscal da ATA a servidora Juliana Cristina Matias, matrícula 34719-1 Cascavel/PR, 19 de julho de 2022.  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL MIROSLAU BAILAK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
---	--

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i> Órgão de Cascavel (PR) de gestão de recursos de natureza pública, que constitui parte do Município de Cascavel - Paraná. CNPJ nº 85.813-000	Edição Ordinária - Nº 3234 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de julho de 2022 - Página 13 de 13
SEXTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2021 - SESAU Pregão Eletrônico nº 118/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL Contratada: BOYS EXPRESS LTDA - ME Objeto do termo: Conforme Portaria nº 147/2022 (SESAU) designa-se a partir de 18 de maio de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Larissa da Silva Wathier, matrícula nº30.564-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 280/2022, exclui-se a servidora Rubia Keli Seiffert, matrícula nº 29.143-9. Cascavel/PR, 19 de julho de 2022.  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL MIROSLAU BAILAK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	

FUNDETEC FUNDETEC – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2022 – PROCESSO Nº 53/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALHAS SECA-PISO E RALOS SIFONADOS PARA A FUNDETEC. Sessão Pública: 04 de agosto de 2022, às 09h15. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 456782. Tipo: MENOR PREÇO POR GRUPO. Valor total da licitação: R\$ 5.730,00 (cinco mil e setecentos e trinta reais). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.com.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 22 de julho de 2022.  Danielli Lima da Silveira PREGOIRA							
TRANSITAR							
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR COMUNICADO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E RETORNO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 Objeto: registro de Preço para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, conforme Norma Regulamentadora – NR nº 08 – MTE, visando suprir os itens desérticos e fracassados da licitação em vigência. <table><tr><th>ITEM</th><th>EMPRESA</th><th>RESULTADO</th></tr><tr><td>2</td><td>RP COMERCIAL LTDA</td><td>APROVADO</td></tr></table> O Parecer Técnico emitido pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do município de Cascavel encontra-se disponível para acesso no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net e no site https://www.bbmetlicitacoes.com.br . O retorno da sessão se dará no dia 26 de julho de 2022 às 10 horas. Cascavel/PR, 22 de julho de 2022. Sandra Luisa Covatti, pregoira(o). CI1215266-E22		ITEM	EMPRESA	RESULTADO	2	RP COMERCIAL LTDA	APROVADO
ITEM	EMPRESA	RESULTADO					
2	RP COMERCIAL LTDA	APROVADO					
Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/							

 MUNICÍPIO DE BRAGANEY <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i> Órgão de Braganey (PR) de gestão de recursos de natureza pública, que constitui parte do Município de Braganey - Paraná. CNPJ nº 85.813-000	Edição Ordinária - Nº 3234 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de julho de 2022 - Página 14 de 13
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 Objeto: Registro de Preços para a aquisição de formulários nutricionais com o objetivo de atender pacientes que demandam de atenção diferenciada em sua alimentação, no município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I. Data da sessão de abertura: 08/08/2022. - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min.Valor estimado: R\$ 73.843,45 (Setenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br . Informações: (45) 3245-1235. Braganey, 22 de Julho de 2022.  Odair Guerreiro Oliveira Prefeito Municipal CI1215253-E22	

 Município de Lindoeste <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i> Órgão de Lindoeste (PR) de gestão de recursos de natureza pública, que constitui parte do Município de Lindoeste - Paraná. CNPJ nº 85.813-000	Edição Ordinária - Nº 3234 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de julho de 2022 - Página 15 de 13				
Município de Lindoeste E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000 <table><tr><td>CNPJ</td><td>85826-000</td><td>LINDOESTE</td><td>80.881.915/0001-92</td></tr></table> Extrato do Contrato nº 153/2022 – Pregão nº Eletrônico 045/2022 – Processo nº 079/2022. Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72. Contratado: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.613.312/0001-91, com endereço à Rua Francisco Basso, nº 29, CEP: 85.905-540, Jardim Gisela, Toledo/PR. Neste ato representado por Ana Caroline Teixeira, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 10.251.905-1, devidamente inscrita no CPF nº 080.361.839-51. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos permanentes, para Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total: R\$ 2.349,00 (dois mil e trezentos e quarenta e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e Ana Caroline Teixeira. CI1215257-E22		CNPJ	85826-000	LINDOESTE	80.881.915/0001-92
CNPJ	85826-000	LINDOESTE	80.881.915/0001-92		

 Município de Lindoeste <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i> Órgão de Lindoeste (PR) de gestão de recursos de natureza pública, que constitui parte do Município de Lindoeste - Paraná. CNPJ nº 85.813-000	Edição Ordinária - Nº 3234 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de julho de 2022 - Página 16 de 13				
Município de Lindoeste E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000 <table><tr><td>CNPJ</td><td>85826-000</td><td>LINDOESTE</td><td>80.881.915/0001-92</td></tr></table> Extrato do Contrato nº 151/2022 – Pregão nº Eletrônico 045/2022 – Processo nº 079/2022. Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72. Contratado: DIRCEU LONGO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 92.823.764/0001-03, com endereço à Rua 21 de Abril, nº 51, CEP: 99.740-000, Centro, Barão de Cotegipe/RS. Neste ato representado por Dirceu Longo, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8029171421, devidamente inscrito no CPF nº 407.300.340-20. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos permanentes, para Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total: R\$ 6.457,40 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e Dirceu Longo. CI1215259-E22		CNPJ	85826-000	LINDOESTE	80.881.915/0001-92
CNPJ	85826-000	LINDOESTE	80.881.915/0001-92		

 Município de Lindoeste <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i> Órgão de Lindoeste (PR) de gestão de recursos de natureza pública, que constitui parte do Município de Lindoeste - Paraná. CNPJ nº 85.813-000	Edição Ordinária - Nº 3234 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de julho de 2022 - Página 17 de 13				
Município de Lindoeste E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000 <table><tr><td>CNPJ</td><td>85826-000</td><td>LINDOESTE</td><td>80.881.915/0001-92</td></tr></table> Extrato do Contrato nº 150/2022 – Pregão nº Presencial 045/2022 – Processo nº 079/2022. Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72. Contratado: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 76.838.083/0001-79, com endereço à Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 1365, CEP: 88.613-000, Prospera, Criciúma/SC. Neste ato representado por Gervasio Marques Neto, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11875755, devidamente inscrito no CPF nº 534.088.379-53. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos permanentes, para Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total: R\$ 13.104,00 (treze mil e cento e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e Gervasio Marques Neto. CI1215260-E22		CNPJ	85826-000	LINDOESTE	80.881.915/0001-92
CNPJ	85826-000	LINDOESTE	80.881.915/0001-92		

 Município de Lindoeste <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i> Órgão de Lindoeste (PR) de gestão de recursos de natureza pública, que constitui parte do Município de Lindoeste - Paraná. CNPJ nº 85.813-000	Edição Ordinária - Nº 3234 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de julho de 2022 - Página 18 de 13				
Município de Lindoeste E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000 <table><tr><td>CNPJ</td><td>85826-000</td><td>LINDOESTE</td><td>80.881.915/0001-92</td></tr></table> Extrato do Contrato nº 149/2022 – Pregão nº Eletrônico 045/2022 – Processo nº 079/2022. Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72. Contratado: CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.548.143/0001-50, com endereço à Rodovia BR 470, nº 13901, Sala 02, CEP: 89.164-330, Pampônia, Rio do Sul/SC. Neste ato representado por Josiane Carlesso, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5026672, devidamente inscrita no CPF nº 072.210.929-68. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos permanentes, para Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total: R\$ 21.870,00 (vinte e um mil e oitocentos e setenta e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e Josiane Carlesso. CI1215261-E22		CNPJ	85826-000	LINDOESTE	80.881.915/0001-92
CNPJ	85826-000	LINDOESTE	80.881.915/0001-92		

 MUNICÍPIO DE CÊU AZUL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i> Órgão de Cêu Azul (PR) de gestão de recursos de natureza pública, que constitui parte do Município de Cêu Azul - Paraná. CNPJ nº 85.813-000	Edição Ordinária - Nº 3234 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de julho de 2022 - Página 19 de 13								
HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 77/2022 , que tem por objeto (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS (EQUIPAMENTOS) RASTREADORES e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web em comodato para gestão de frota da Prefeitura Municipal de Cêu Azul - Pr, incluindo o fornecimento de componentes e licença de uso de software em comodato, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, e aquisição de equipamentos de rastreamento veicular, para atender diversas Secretarias Municipais), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo. <table><tr><th>Proponente(s)</th><th>CNPJ</th><th>Lotes Homologados</th><th>Valor R\$</th></tr><tr><td>NORIO MOMOL-EPP</td><td>21.698.912/0001-59</td><td>01</td><td>29.036,80</td></tr></table> PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2022 LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal CI1215262-E22		Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$	NORIO MOMOL-EPP	21.698.912/0001-59	01	29.036,80
Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$						
NORIO MOMOL-EPP	21.698.912/0001-59	01	29.036,80						

 MUNICÍPIO DE CÊU AZUL <i>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</i> Órgão de Cêu Azul (PR) de gestão de recursos de natureza pública, que constitui parte do Município de Cêu Azul - Paraná. CNPJ nº 85.813-000	Edição Ordinária - Nº 3234 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de julho de 2022 - Página 20 de 13
O Paraná Pensando em vender seu imóvel? ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO. 	

 HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN	Ação Entre Amigos Sua doação será destinada para a manutenção do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio! Sorteio 30/11/2022 pela extração da Loteria Federal  1º Prêmio: Lancha motorboat Evinrude 225  2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022  3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc START - Ano/Modelo 2022  4º Prêmio: Televisor 43" *IMAGENS ILUSTRATIVAS CASCAVEL (45) 2101-7022 (45) 98408-4148 (WhatsApp) UMUARAMA (44) 2031-0794 (44) 99116-7662 (WhatsApp)
Adquira o cupom no valor de R\$ 210,00.	



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]



acesse: www.expnordeste.com.br



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

LEI Nº 1.251, DE 13 DE JULHO DE 2022

REPUBLIÇÃO DA LEI Nº 1.251, DE 13 DE JULHO DE 2022. Dispõe sobre a alteração da Lei nº 776 de 2 de julho de 2010. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 13 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022. 2 - OBJETO: Contratação de empresa para executar serviço de Instalação de 04 (quatro) transformadores trifásicos de energia, para adequação da demanda de potência da rede elétrica da infraestrutura para realização de 22ª Festa das Orquídeas e do Peixe do Município de Maripá/PR. 3 - FONECEDOR: COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PALOTINA, inscrita no CNPJ nº 76.202.779/0001-90. 4 - VALOR: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais); 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 011 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico; 23.695.0009.2043 - Ações de Desenvolvimento do Turismo; 3.3.90.39.12.00 - Locação de Máquinas e Equipamentos; Fonte: 000/Supervál.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022. OBJETO: Aquisição de sacos de rafia para fornecimento gratuito aos municípios da área urbana, a serem utilizados na coleta seletiva de lixo reciclável, dando continuidade ao projeto de separação de resíduos no Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa PORTO RAFIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 20/07/2022; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2022 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo, a partir deste, conforme item 17 do Edital. Maripá PR, 21 de julho de 2022. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição(ões) de fardos de feno sisal para ser utilizado nos serviços de fenação prestados a produtores rurais do Município de Maripá/PR, conforme Lei Municipal nº 556/2006 de 18/09/2006, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 05/08/2022; Horário de início da sessão: 08h30; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação destina-se TODAS AS EMPRESAS (Licitação NÃO EXCLUSIVA para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte), em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 22 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de materiais permanentes como Aparelho de Ultrassom, Deionizador, Tablets entre outros, para reequipar o Centro de Saúde e Pronto Atendimento 24 Horas de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 05/08/2022; Horário de início da sessão: 10h00; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação destinada exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI, pois são itens que o Valor total do item não ultrapassa R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 22 de julho de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

EXTRATO DE ADITIVOS DE ATAS DE REGISTRO

Ata de registro de preços nº 027/2022. Aditivo nº 5/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: AUTO POSTO AVANTE LTDA. Processo: 009/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 005/2022. Objeto: aquisição(ões) de combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel s10 para manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas da frota do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/07/2022. Término: 18/04/2023. Assinatura: 01/07/2022.

Ata de registro de preços nº 027/2022. Aditivo nº 6/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: AUTO POSTO AVANTE LTDA. Processo: 009/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 005/2022. Objeto: aquisição(ões) de combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel s10 para manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas da frota do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 05/07/2022. Término: 18/04/2023. Assinatura: 05/07/2022.

Ata de registro de preços nº 226/2021. Aditivo nº 1/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. Processo: 137/2021. Licitação: Pregão Eletrônico 084/2021. Objeto: aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 11/07/2022. Término: 14/10/2022. Assinatura: 11/07/2022.

Ata de registro de preços nº 027/2022. Aditivo nº 7/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: AUTO POSTO AVANTE LTDA. Processo: 009/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 005/2022. Objeto: aquisição(ões) de combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel s10 para manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas da frota do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 14/07/2022. Término: 18/04/2023. Assinatura: 14/07/2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

Contrato nº 128/2019. Aditivo nº 9/2022. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: RECIMA - RECICLAGEM MARIPÁ LTDA - ME. Processo: 170/2019. Licitação: Pregão Presencial 091/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta de Resíduos Orgânicos e Rejeitos nos Distritos e Sede do Município de Maripá/PR e Transporte até o Aterro Municipal. Vigência: Início: 30/06/2022. Término: 30/04/2023. Assinatura: 29/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 061/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: PROAUT LTDA. Processo: 076/2022. Pregão Eletrônico: 046/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de placas solares para reposição no sistema de geração de energia fotovoltaica já existente no Paço Municipal de Maripá/PR, instaladas. Vigência: Início: 19/07/2022. Término: 19/07/2023. Assinatura: 19/07/2022. Valor de R\$ 9.497,95 (Nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



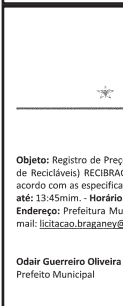
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

Contrato nº 062/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PALOTINA. Processo: 087/2022. Dispensa: 016/2022. Objeto: Contratação de empresa para locar 04 (quatro) transformadores trifásicos de energia, para adequação da demanda de potência da rede elétrica da infraestrutura para realização de 22ª Festa das Orquídeas e do Peixe do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 21/07/2022. Término: 10/09/2022. Assinatura: 21/07/2022. Valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO

Processo Licitatório nº 137/2021. Pregão Eletrônico nº 084/2021 para Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Ata de Registro de Preços nº 212/2021. Trata-se de liberação de registro de preços formulada para a empresa CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 03.652.030/0003-32 através do requerimento nº 1447/2022, para o cancelamento do registro de preços com base no item 19.6 do Edital. Analisados os documentos e justificativas no requerimento, ouvidos o Gestor e Fiscal de Contrato, ouvida a Encarregada do Serviço de Controle de Contratos Administrativos, decido pela Liberação do compromisso referente ao item: 13 (AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/Ml, XAROPE ADULTO) (...). Dessa forma, fica Cancelado o Registro de Preços desse item para este fornecedor, e neste processo licitatório. Maripá, PR, 22 de julho de 2022. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

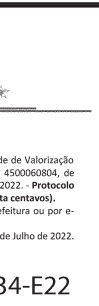
Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 3



Município de Braganey

ESTADO DO PARANÁ

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 066/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº: 055/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo/expendente para a manutenção da LVR (Unidade de Valorização de Resíduos) RECURSOS do Município de Braganey conforme convênio firmado com a ITAURI BINAOCIAL, N.º 450009804, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. Data da sessão de abertura: 05/08/2022 - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min. Valor estimado: R\$ 56.302,30 (Cinquenta e seis mil, trezentos e dois reais e trinta centavos). Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br. Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 22 de Julho de 2022.



Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

C11215234-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000



CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 183/2022

Data: 22/07/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1243/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02-Divisão Pessoal.

04.122.0004.2.107- Manutenção Ativid. De Pessoal e Recursos Humanos.

3.3.90.40.00- Serviços de Tecnologia da Informação.....10.000,00

04- SECRETARIA DE FINANÇAS.

01-Divisão de Contabilidade.

04.122.0008.2.117- Manutenção Atividades de Contabilidade.

3.3.90.40.00- Serviços de Tecnologia da Informação.....20.000,00

03- Divisão de tributos e Cadastro.

04.129.0008.2.119- Manutenção Atividades de Tributos Fiscalização e Cadastro.

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08- Divisão de Educação - Merenda Escolar.

12.306.0017.2.144-Gestão Alimentação Complementar da Rede Escolar

3.3.90.32.00-Material, Bem u Serviço para Distribuição.....20.000,00

13- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

01-Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

15.451.0042.2.100- Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

3.3.90.30.00- Material de Consumo.....30.000,00

02-Divisão de Serviços Rodoviários.

26.782.0042.2.188- Manutenção da Divisão Rodoviários.

3.3.90.30.00- Material de Consumo.....30.000,00

14- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDR.

01-Divisão de Agricultura e Assist. Técnica e Abastecimento.

20.606.0047.2.125- Atividades da Agricultura, Assist. Tec. E Abastecimento.

3.3.90.30.00- Material de Consumo.....30.000,00



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000



CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

08- SECRETARIA DE SAÚDE.

01-Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0027.2.170- Gestão e Manutenção da Atenção Primária da Saúde.

3.3.90.30.00-Material de Consumo.....90.000,00

14-SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E REC HIDR.

01-Divisão de Agricultura e Assist. Técnica e Abastecimento.

20.606.0047.2.125- Atividades da Agricultura, Assist.Tec. e Abastecimento.

3.3.90.30.00-Material de Consumo.....40.000,00

15- SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO

01-Divisão de Indústria e Comércio.

22.662.0050.1.165- Construção, Ampliação de Barracões Industriais.

4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....30.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 22 de Julho 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal. C11215265-E22



Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 011/2022

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de estágio probatório, em cumprimento da Resolução n.º 001/2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 7.º da Resolução n.º 001/2017, de 15 de março de 2017 e de conformidade com as determinações constantes da Lei Complementar Municipal n.º 008/2006, que dispõe sobre o regime jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Assis Chateaubriand,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, objetivando o procedimento de avaliação do estágio probatório de funcionários da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, nomeados em cargos de provimento efetivo em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os critérios e demais disposições constantes da Resolução nº. 001/2017, composta da seguinte forma:

- Vereador EDIVALDO CESAR DE OLIVEIRA- Titular

- Servidor ADALBERTO JOSÉ DA COSTA - Titular

- Servidor ROBSON FERNANDO NEGRINE GUEDES - Titular

- Servidor MARCELO GONCALVES LIMOIRO-Suplente

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação de estágio probatório deve ter a participação ativa de todos os seus membros em todas as avaliações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

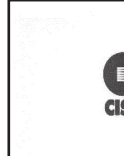
Câmara Municipal "Edifício Augusta Böer Boiago", aos 18 dias do mês de julho do ano 2022.



MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MARQUES
Presidente



ELIZANDREA PARDINHO SILVA
1ª Secretária



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806-000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



RESOLUÇÃO Nº 11, DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a criação de cargos e dá outras providências.

Considerando a ata nº130/2020 da Assembleia realizada em 18 de dezembro de 2020 que autorizou a Diretoria do Cisop a criar, reformular e redefinir cargos do Cisop;

Considerando a nova sede do Cisop inaugurada em 2021 e a necessidade de adequação e renomeação de cargos para suprir a deficiência de pessoal;

Considerando o dispositivo legal previsto no art. 37, inciso II que dispõe sobre a investidura em cargo ou emprego público que depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

Considerando o dispositivo legal previsto no art. 37, inciso V, que dispõe sobre as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos também por servidores de carreira de outros órgãos públicos, no caso, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Criar os seguintes cargos em comissão para atividades dentro do Cisop (sede) a seguir nomeadas:

I – Coordenadoria de Compras;

II – Coordenadoria de Licitação;

III – Coordenadoria de Estoque e Patrimônio;

IV – Coordenadoria de Almoxarifado e Arquivo;

§ 1º - O valor da remuneração dos cargos acima será de R\$ 4.960,08.

§ 2º - Os cargos criados serão subordinados à Direção de Administração, e consequentemente, à Gerência de Compras e Licitação.

Cascavel, 18 de julho de 2022.



VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE DO CISOP

C11215254-E22



CISOP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua da Bandeira, 1981 - esquina com Dom Pedro II - Centro

FONE: (45) 3220 - 4850 FAX: (45) 3220-3670

CEP: 85812-270 - CASCVEL - PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Inscr. Est. - ISENTA



CANCELAMENTO EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022.

O Sr. Gilmar Antonio Cozer, pregoeiro do CISOP, no uso de suas atribuições resolve **CANCELAR** o certame licitatório Pregão Eletrônico 33/2022.

Justifica-se o presente cancelamento pela divergência da análise técnica dos materiais.

Informo também que as licitantes que enviaram amostra neste processo licitatório, tem o prazo de 3 (três) dias para retirar as mesmas, após este prazo as amostras ficam para o CISOP>

Torna público que novo edital será lançado em tempo oportuno.

Cascavel, 22 de julho de 2022.

GILMAR ANTONIO COZER

PREGOIEIRO

C11215251-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000



CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, 10.024/19, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório nº 079/2022, na modalidade Pregão nº Eletrônico 045/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos permanentes, para Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando-se como vencedoras do certame as empresas:

CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.848.143/0001-50
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 76.839.083/0001-79
DIREU LONGO & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 92.823.764/0001-03
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.562.781/0001-00
AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.615.312/0001-91

pois apresentaram melhores propostas, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido aos princípios legais, HOMOLOGO o objeto desta licitação às empresas acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 19 de julho de 2022.



Silvio de Souza
Prefeito Municipal
Lindoeste/Pr

C11215256-E22